

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 950 de 24 de Abril de 2025

DATA: 24/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9898111290

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim



Assinado eletronicamente por:
Jarlisson Sebastião Araujo Silva

CPF: ***.689.993-**

IP com nº: 10.0.0.162

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1060](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1060)

ISSN 2966-0793

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** - em 24/04/2025 20:01:47 - IP com nº: 10.0.0.162 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1060

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ NOMEAÇÃO: 1530/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ NOMEAÇÃO: 1536/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 61/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 071/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 089/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

LEI

- ✚ ALTERAÇÃO DE LEI: 1695/2025 - DISPÕE E ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1584/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
- ✚ ALTERAÇÃO DE LEI: 1696/2025 - DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 1.509/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, QUE TRATA SOBRE A CRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, NO SEU ART. 3º.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1530/2025.

PORTARIA Nº 1530/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **JOSEANE FONSECA SILVA** inscrita sob a matrícula nº 1679 para o Cargo de Diretora Geral da **UEB OLÍMPIO PIRES BELFORT-PICOS II** do Município de Itapecuru Mirim.

Art. 2º - Atribuir à gratificação de 50% de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 1435/2019/GP de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1536/2025

PORTARIA Nº 1536/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM)

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear o(a) Sr(a). **JOSÉ BISPO PIMENTEL DE SOUZA**, inscrito(a) com CPF nº. *****.531.123-**** para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de **Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil** de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0011. ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0011. ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa VITALAB ANALISES CLINICAS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na realização de exames de análises clínicas, com o objetivo de atender às demandas do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ R\$ **34.236,61** (trinta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO:** 13 Fundo Municipal de Saúde; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 302 0009 2084 – Manutenção dos Serv. da Média e Alta Complexidade-MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1600000 – Transf. Bloco de Manutenção; **VALOR: R\$ 24.748,82. ÓRGÃO:** 13 Fundo Municipal de Saúde; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 302 0009 2084 – Manutenção dos Serv. da Média e Alta Complexidade-MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1500100200– Receita de imposto Vinculado a Saúde; **VALOR: R\$ 9.487,79.** ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: João Marcelo Fonsêca Silva – Secretário Municipal de Saúde - Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Felipe da Costa Lima– Representante legal. Itapecuru Mirim – MA.



GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0011. ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0011. ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa OLIVEIRA E COELHO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na realização de exames de análises clínicas, com o objetivo de atender às demandas do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 34.183,87 (trinta e quatro mil cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO:** 13 Fundo Municipal de Saúde; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 302 0009 2084 – Manutenção dos Serv. da Média e Alta Complexidade-MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1600000 – Transf. Bloco de Manutenção; **VALOR: R\$ 25.363,36. ÓRGÃO:** 13 Fundo Municipal de Saúde; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 302 0009 2084 – Manutenção dos Serv. da Média e Alta Complexidade-MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1500100200– Receita de imposto Vinculado a Saúde; **VALOR: R\$ 8.820,51.** ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: João Marcelo Fonsêca Silva – Secretário Municipal de Saúde - Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: Maria do Perpetuo Socorro de Araujo Oliveira– Representante legal. Itapecuru Mirim – MA.



GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0011. ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.03.0011. ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa ANALISA LABORATORIO E CLINICA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na realização de exames de análises clínicas, com o objetivo de atender às demandas do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: **R\$ 34.093,32** (trinta e quatro mil e noventa e três reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO:** 13 Fundo Municipal de Saúde; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 302 0009 2084 – Manutenção dos Serv. da Média e Alta Complexidade-MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1600000 – Transf. Bloco de Manutenção; **VALOR: R\$ 24.978,89. ÓRGÃO:** 13 Fundo Municipal de Saúde; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 302 0009 2084 – Manutenção dos Serv. da Média e Alta Complexidade-MAC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1500100200– Receita de imposto Vinculado a Saúde; **VALOR: R\$ 9.114,43.** ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: João Marcelo Fonsêca Silva – Secretário Municipal de Saúde - Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Receita. P/CONTRATADA: André Luis Meneses da Costa– Representante legal. Itapecuru Mirim – MA.



GABINETE DO PREFEITO - LEI - LEI Nº 1695/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 1695/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE E ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1584/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023, QUE ESTABELECE EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, QUE CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUV), SERÁ COMPOSTO POR 5 (CINCO) CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO E 5 (CINCO) CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL, SENDO QUE A SOCIEDADE CIVIL, SERÁ DEVIDAMENTE SELECIONADA MEDIANTE PLEITO ELEITORAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 4º Lei Nº 1584/2023, de 22 de março de 2023, em seu parágrafo único, passando a conter a seguinte redação:

“Parágrafo Único, inciso II – Da Sociedade Civil:

- a) 1 (um) representante da classe estudantil;
- b) 1 (um) representante das organizações juvenis religiosas;
- c) 1 (um) representante das entidades culturais;
- d) 1 (um) representante das entidades esportivas;
- e) 1 (um) representante das organizações quilombolas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

LUIS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - LEI - LEI Nº 1696/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 1696/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 1.509/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, QUE TRATA SOBRE A CRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, NO SEU ART. 3º.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da **LEI Nº 1.509/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**, que trata da representação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Itapecuru Mirim (COMTUR), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo de Itaperuru Mirim (COMTUR) é constituído por 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal até o 15º (décimo quinto) dia do mês de janeiro dos anos ímpares”.

§ 1º Serão nomeados do poder público municipal:

- I - 01 (Um) representante Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- II - 01 (Um) representante Secretaria Municipal de Educação
- III - 01 (Um) representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- IV - 01 (Um) representante Secretaria Municipal de Infraestrutura
- V - 01 (Um) representante Secretaria Municipal de Igualdade racial

§ 2º Serão nomeados pela Sociedade Civil organizada:

- I - 01 (Um) representante Agentes de viagens, transportes e serviços turísticos
- II - 01 (Um) representante Gestores do segmento de alimentos e bebidas (bares, restaurantes, lanchonetes e similares); e do segmento de hospedagem (resorts, hotéis, pousadas, flats etc.);
- III - 01 (Um) representante Associações quilombolas, de matriz africana (rurais e/ou sede)
- IV - 01 (Um) representante Associações Comerciais e do Artesanato
- V - 01 (Um) representante Associações religiosas voltada para o turismo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, 24 DE ABRIL DE 2025.

LUÍS FILLIPE TORRES FILGUEIRA
Prefeito Municipal

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 24/04/2025 20:01:47 - IP com nº: 10.0.0.162
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1060



DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: ***.689.993-** em 24/04/2025 20:01:47 - IP com n°: 10.0.0.162
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1060

